

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

# GOVERNO

### COMUNICADO SOBRE HORÁRIO DA ELEIÇÃO PARA PRESIDÊNCIA – CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS LGBTQIAPN+

CONSIDERANDO o memorando nº 333/2025/GAB/SMS;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº BDP-020321/001884/2025.

Fica alterado o horário para a realização das eleições para presidência do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos LGBTQIAPN+, previstas para o dia 17/12/2025, em razão do ponto facultativo decretado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro. Sendo o novo horário para a realização do pleito será às 10h, no mesmo local.

### ERRATA

NO BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 229 DE 12/12/2025 – PÁGINA 74.

ONDE SE LÊ NA LEI MUNICIPAL Nº4212/2025:

"SALA BARÃO DO RIO BONITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025."

LEIA-SE LEI MUNICIPAL Nº4212/2025:

"Gabinete da Prefeita, 12 de Dezembro de 2025."

SECRETARIA DE GOVERNO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ERICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Secretario Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 1316/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, CLEIDE MARA DOS SANTOS ROCHA – 13235 - Gestor e LUCIANO GAMA DIAS DA SILVA – mat. 13461 – Fiscal Administrativo do Contrato nº 038/2025, celebrado com o Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Facilita Serviços e Comércio de Produtos Industriais e Automotivos Ltda., que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, em ônibus escolares pertencentes à frota municipal da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

SEI 020315/000030/2025  
SMG/EBAS

### PORTARIA Nº 1317/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, CHRISTIAN PIRES DE VASCONCELLOS – mat. 13478 - Gestor e JULIANA LAMEIRA MEDEIROS – mat. 13479 – Fiscal Administrativo do Contrato nº 039/2025, celebrado com o Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, e a empresa PAMELA DE OLIVEIRA PEREIRA, que tem como objeto Contratação de empresa para elaboração de Plano museológico completo para o MISBP, com metodologista participativa, diagnóstico institucional, cronograma e entrega digital e física.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

SEI 020315/000026/2025  
SMG/EBAS

